Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 302, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 151, de 23 de Novembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Valença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 55, de 12 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial aos servidores efetivos ou estáveis desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação dos Requisitos de Escolaridade, previstos na Lei Complementar n. 151/2011, para fins de Progressão Salarial dos servidores municipais**:

- Cláudio Márcio Grijó;
- Fernanda Gonçalves de Paiva;
- Luiz Antonio de Araújo;
- Fábio Sergio Lasneaux Oliveira;
- Diogo Aranha Guarini.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria atuará de acordo com o Decreto Municipal nº. 55/2012, em consonância com a Lei Complementar nº. 151/11.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 422, de 11 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito